



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**INDICAÇÃO CMI N.º 188/2020.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja providenciada a limpeza do córrego (rio) que passa na comunidade da Valada Maffei e também construção de fossas conforme a necessidade que existe na comunidade.**

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 04 de setembro 2020.

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
**Vereador**

